

Resolução nº 010/07

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Bolsas de Estudo concedidas pela Instituição.

O Diretor Geral da Associação Educacional Luterana Bom Jesus/IELUSC, no âmbito de suas atribuições **resolve**:

Artigo 1º Constitui Comissão de Bolsas de Estudo concedidas pela Instituição para alunos em risco de vulnerabilidade social.

Artigo 2º Os critérios para concessão, obtenção e manutenção de bolsas de estudo seguirão o estabelecido no Regulamento da Comissão de Bolsas de Estudo concedidas pela Instituição.

Artigo 3º A Comissão será constituída por:

- Diretor Geral;
- Secretaria Executiva;
- Secretaria do Ensino Superior;
- Secretaria do Ensino Básico;
- Diretor Financeiro;
- Assistente Social;
- Representante do Serviço de Apoio ao Estudante;
- Dois representantes da entidade representativa dos Estudantes, sendo um pai de aluno da Educação Básica e um aluno do Ensino Superior.

Artigo 4º A Comissão acima indicada seguirá o previsto no Regulamento da Comissão de Bolsas de Estudo concedidas pela Instituição.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Joinville, 10 de dezembro de 2007.

Dr. Tito Lívio Lermen
Diretor Geral